

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE, relativos ao período findo em 31 de Dezembro de 2010, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

### ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

2. Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço reportado a 31 de Dezembro de 2010, a Demonstração dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas Notas, bem como o Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração, para o exercício findo naquela data, elaborados em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
4. Adicionalmente, elaborámos a Certificação Legal das Contas, a qual foi emitida com reservas.

### PARECER

5. Face ao exposto, e tomando em consideração a Certificação Legal das Contas, documento por nós emitido, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 02 de Junho de 2011

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por

Sérgio Pontes, ROC n.º 1.180

